

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril 2025 às 9hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 257/2025 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura do envelope de nº 02 – HABILITAÇÃO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 (doze) horas/dia na **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Participou da abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO a seguinte entidade classificada na primeira fase do Chamamento Público 10/2024: INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO- IMED.

No horário preestabelecido às 9hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários, em conformidade com as disposições contidas no Edital, não havendo a necessidade de assinatura da documentação pela entidade participante, uma vez ser a titular do envelope aberto, a Comissão, utilizando-se da faculdade prevista no item 10.4.1.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que a documentação seria rubricada por 2 (dois) membros da Comissão.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e do envelope 02 – HABILITAÇÃO da instituição melhor classificada.

Feita a abertura do envelope 02, foi o mesmo repassado aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise.

Foi verificado que a mídia digital foi devidamente entregue.

Tendo em vista a otimização do tempo, bem como máxima transparência, foi encaminhado à entidade participante da sessão, um link de drive com o conteúdo contido na mídia eletrônica da entidade cujo envelope foi aberto.

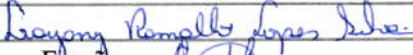

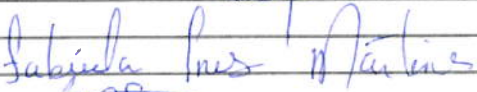

A Comissão deliberou por suspender a presente sessão, às 09:29 , para julgamento dos documentos de habilitação, conforme preconiza o item 10.6 do Edital.


Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.



Goiânia, 29 de abril de 2025

Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão	
Mario Andret Martins	
Fabiula Ines Martins	
Laene Mota Sano	

CNPJ: 19324171/0001-02 Nome da Instituição: INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO- IMED	CPF: 005.817.541-58  Nome: Raphael Ferreira Santana
CNPJ: Nome da Instituição:	CPF: Nome: